ESTADO DO RIO DE
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO
HORA ENTRADA
DATA 04/11/26
PROTOCOLO
FOLHAS: 03 Nº 314/26
ASS.

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

À EMPRESA: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CNPJ: 28.584.157/0003-92

Em atenção aos questionamentos apresentados pela empresa **METDATA Tecnologia da Informação**, referentes às especificações técnicas dos itens 03 – Monitor e 09 – Impressora Jato de Tinta, vimos apresentar os seguintes esclarecimentos:

ITEM 03 – MONITOR

Informamos que não há possibilidade de alteração das especificações estabelecidas no Edital e no respectivo Termo de Referência, devendo os equipamentos ofertados atender aos requisitos técnicos expressamente solicitados pela Administração.

Ressaltamos, entretanto, que, quanto à quantidade de entradas HDMI, poderão ser aceitos equipamentos que possuam duas entradas HDMI, uma vez que essa característica, isoladamente, não representa impedimento à utilização do equipamento, desde que sejam atendidas as demais exigências técnicas estabelecidas no Termo de Referência.Quanto às demais características, tais como profundidade de cores, padrão de fixação VESA, dimensões, peso e demais requisitos, deverão ser observadas as especificações originalmente estabelecidas.

ITEM 09 – IMPRESSORA JATO DE TINTA

Em relação ao questionamento referente à velocidade de impressão, esclarecemos que deverão ser respeitadas as especificações mínimas estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, não sendo possível reduzir os parâmetros técnicos originalmente exigidos.Dessa forma, os equipamentos ofertados deverão atender às velocidades mínimas de impressão especificadas para impressões em preto e branco e em cores, não sendo admitida a substituição por equipamentos com desempenho inferior ao solicitado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, esclarecemos que o Edital e o Termo de Referência serão mantidos em suas condições originais, não havendo previsão de alteração das especificações técnicas em razão dos questionamentos apresentados.

Assim, a empresa deverá apresentar equipamentos que atendam às exigências estabelecidas observadas a possibilidade de aceitação de duas entradas HDMI para o item 03, conforme esclarecido acima.

Ressaltamos que o objetivo é assegurar a igualdade de condições entre os participantes, preservar os princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, bem como garantir que os equipamentos adquiridos atendam adequadamente às necessidades da Administração Pública.

Atenciosamente,

Janaina de Carvalho Cunha Guzzo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Trajano de Moraes, 04 de Novembro de 2026